



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



RATIFICAÇÃO DO ATO

Considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, **RATIFICO** os termos do Parecer Jurídico constante do Processo Administrativo 195/2025, **AUTORIZO** a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 112/2025, com fundamento no art. 74, inciso V, §5º da Lei Federal nº 14.133/2021, em favor do Sr. **MANOEL BONFIM BARBOSA DOS SANTOS**, inscrita no **CPF nº 109. ***. ***-49**. Objeto: O objeto do presente instrumento é a locação do imóvel situado na Rua Dom Macedo, nº 361, Centro, São Felipe/Ba, CEP. 44.550-000, para as instalações da Secretaria Municipal da Mulher, no valor Global de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), a despesa que irá correr pela seguinte Dotação: **Unidade Orçamentária: 5.01.06; Programa: 2143; Elemento de Despesa: 3.3.90.36; Fonte de Recursos: 1.500.0000;**

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial dessa Administração Municipal, conforme prevê o art. 72, § único, e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021. **São Felipe/Ba, 16 de junho de 2025, Antônio Gregório de Oliveira Barbosa.** Prefeito Municipal.